ENC: ESCLARECIMENTO CONCORRENCIA 20/0009

Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>

Qua, 13/01/2021 14:37

Para: ivens.ribeiro@inovesempre.com.br <ivens.ribeiro@inovesempre.com.br>

Prezado,

Consoante disciplinado expressamente no item 2.2 e 12.5 do edital, serão desclassificadas as propostas que apresentares preços - global e unitários - com valores superiores ao orçados pelos SESC. E os valores unitários fixados como limites estão taxativamente indicados no Anexo IX (Planilha de Referência) do Edital, precisamente às 33. O anexo IV (fls. 19) é um modelo de carta proposta. Os valores unitários e global fica à critério de cada proponente, mas deve respeitar obrigatoriamente os preços máximos. Não podem ser superiores.

Atenciosamente,

José Robson Almeida
Presidente da CPL

De: Luiz Henrique dos Santos <lhenrique@se.sesc.com.br>
Enviado: terça-feira, 12 de janeiro de 2021 14:54
Para: Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO CONCORRENCIA 20/0009

Prezado boa tarde.

Atenciosamente,

Luiz Henrique dos Santos
Coordenação de Compras e Suprimentos - DPA
Sesc Sergipe | www.sesc-se.com.br
lhenrique@se.sesc.com.br/licitacao@se.sesc.com.br
(79) 3216-2733

De: Ivens Ribeiro - Inovação Consultoria <ivens.ribeiro@inovesempre.com.br>
Enviado: terça-feira, 12 de janeiro de 2021 14:16
Para: Setor de Licitacao <licitacao@se.sesc.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO CONCORRENCIA 20/0009

Prezados, bom dia.
Venho por meio desta registrar minha dúvida para a Concorrência nº 20/0009, instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede (on-grind), compreendendo a elaboração e o

desenvolvimento do(s) projeto(s) executivo(s) e a respectiva aprovação perante a concessionária, o fornecimento, a montagem, o comissionamento e a ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso à rede da concessionária de energia, o treinamento e o suporte técnico, que será no dia 02 de fevereiro de 2021, às 14h30.

Pois bem,
Não encontrei um arquivo com o valor de referencia, e na pagina 19 do anexo IV não tem, nesse caso nós, que tem que entrar com o nosso valor ?
Se sim, gostaria de saber se existiu alguma licitação passada parecida com a mesma citada acima, para que eu possa ver o valor de contratação.
Poderiam por gentileza analisar este questionamento e me esclarecer?
Desde já agradeço e fico no aguardo.

Ivens Ribeiro
Analista de Licitações

inovesempre.com.br
Skype: inovesempre.inovacao

11 4118-4742 | ivens.ribeiro@inovesempre.com.br
São Paulo - SP | Av. Paulista, 2202, 6° andar Conjunto 61 - sala 10

INOVAÇÃO
LICITAÇÕES • CONSULTORIA • TREINAMENTOS

MATRIZ
Londrina

FILIAIS
Florianópolis - SC
Curitiba - PR
São Paulo - SP
Itapema - SC
São Gonçalo dos Campos - BA

FRANQUIAS
Arapongas - PR
Blumenau - SC
Brasília - DF
Cáceres - MT
Canoas - RS
Criciúma - SC
Itajaí - SC
Jaraguá do sul - SC
Joinville - SC
Mafra - SC
Natal - RN
Rondonópolis - MT
Salvador - BA
São Paulo - SP
Toledo - PR

Att,